

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 22 - Nº 60

ITAJUBÁ (MG), 20 DE NOVEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1194
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1194
3 - REITORIA.....	1195
4- PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1196
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1209
6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	1212
7 - CENTRO DE EDUCAÇÃO.....	1213
8 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	1213
9 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA.....	1214



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 26, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.030226/2023-12, **DECIDE**:

I - APROVAR, *ad referendum* do CEPEAd, o afastamento do país do professor Edson da Costa Bortoni, para ministrar palestra no evento *IOT World Congress* de 21 a 23 de maio de 2024, na cidade de Barcelona/Catalunha/Espanha, e realizar visita na Universidade Politécnica de Valência, de 28 a 30 de maio de 2024, em Valência/Valência/Espanha, sendo o período total do afastamento de 19 a 31 de maio de 2024, com recursos PROAP para as passagens aéreas.
Itajubá, 09 de novembro de 2023.

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 28, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.006574/2023-37, **DECIDE**:

I - AUTORIZAR, *ad referendum* do CEPEAd, a adoção de regime excepcional para as atividades acadêmicas e administrativas da UNIFEI-Itabira, no período de 13 a 17 de novembro de 2023, nos termos abaixo:

1. Os alunos ficam liberados das aulas presenciais, sendo adotadas atividades remotas para assegurar a sua continuidade sem prejuízo do calendário didático;
 2. Os servidores ficam liberados das atividades presenciais, cumprindo suas atribuições de forma remota.
-



3 - REITORIA

PORTARIA Nº 1.918, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º ALTERAR o inciso I, do art. 1º, da Portaria nº249/2023-RT, de 02 de março de 2023; publicada no BIS nº 13, de 06 de março de 2023, que designou os membros para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Itajubá - CEP UNIFEI, cuja finalidade é avaliar e acompanhar os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos, em seus aspectos éticos e metodológicos, conforme a seguir:

I - Excluir

a) José Gilberto da Silva, matrícula SIAPE nº1641809 (Docente - Filósofo).

II - Incluir:

a) Adilson da Silva Mello, matrícula SIAPE nº2649104 (Docente - Filósofo)

Art. 2º O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Itajubá - CEP UNIFEI, terá a seguinte composição:

I - TITULARES:

- a) Rossano Gimenes, matrícula SIAPE nº 1545324 - (Docente -Químico) - Coordenador;
- b) Geraldo Fabiano de Souza Moraes, matrícula SIAPE nº 1849303 (Docente - Fisioterapeuta) - Vice-Coordenador;
- c) Adilson da Silva Mello, matrícula SIAPE nº2649104 (Docente - Filósofo);
- d) Daniela Rocha Teixeira Riondet Costa, matrícula SIAPE nº 2524561 (Docente - Advogada);
- e) Davidson Passos Mendes, matrícula SIAPE nº1766759 (Docente - Fisioterapeuta);
- f) Jane Raquel Silva de Oliveira, matrícula SIAPE nº1998676 (Docente - Química).

II - SUPLENTES:

- a) Camila Paes Salomon, matrícula SIAPE nº 3048121 (Docente - Engenheira Elétrica);
- b) Eliana de Fátima Souza Salomon, matrícula SIAPE nº 1763613 (Docente - Pedagoga);
- c) Jeniffer de Nade, matrícula SIAPE nº 1315016 (Docente - Administradora);
- d) Luiz Felipe Silva, matrícula SIAPE nº1560268 (Docente - Engenheiro Mecânico);
- e) Milady Renata Apolinário da Silva, matrícula SIAPE nº 2615503 (Docente - Química);
- f) Priscilla Chantal Duarte Silva, matrícula SIAPE 1844566 (Docente - Letróloga).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

**PORTARIA Nº 1.926, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com a Resolução do CEPEAd nº01, de 20/01/2020 e Memorando Eletrônico nº43/2023 - CTR, de 07 de novembro de 2023; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora Talitha Leite Pio, matrícula SIAPE nº 2230177, como Solicitante de viagem e passagens aéreas nacionais/internacionais - SCDP.

Art.2º Para habilitação nos perfis do art.1º, a servidora deverá encaminhar, por meio do SIPAC, o "Termo de Responsabilidade de Acesso ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP" e "Solicitação de Cadastro no SCDP", devidamente preenchido e assinado, conforme §6º do Art. 3º da Resolução CEPEAd nº1/2020, de 20 de janeiro de 2020.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 1.907, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, através da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora REGIANE GIMENES MESQUITA, matrícula SIAPE nº 2277683, da função de substituta da Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1.913, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, através da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora ADRIANA CRISTINA ALVES, matrícula SIAPE nº 1856913, para exercer a função de substituta da Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em seus afastamentos e impedimentos legais.



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A Diretoria de Administração de Pessoal - DAP, por meio de relatório gerado no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, informa os afastamentos a serviço dos servidores de 2023 no link abaixo:

[- RELATÓRIO 07 2023; e](#)

[- RELATÓRIO 08 2023.](#)

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.822, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.028846/2023-91, **RESOLVE:**

CONCEDER aceleração da promoção, com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **LUIZ OLMES CARVALHO**, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutor em Ciências, com efeitos a contar de 29/10/2023.

PORTARIA Nº 1.823, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.028791/2023-10, **RESOLVE:**

CONCEDER aceleração da promoção com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **FABRICIO SILVEIRA CHAVES**, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutor em Engenharia Elétrica, com efeitos a contar de 29/10/2023.

**PORTARIA Nº 1.824, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.005641/2023-04, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **MERCES COELHO DA SILVA**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 02/10/2023.

PORTARIA Nº 1.825, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.025734/2023-89, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ANTONIO CARLOS ANCELOTTI JUNIOR**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 1.826, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.025434/2023-08, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **MAURICIO CAMPOS PASSARO**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério



Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 01/10/2023.

PORTARIA Nº 1.828, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.025391/2023-52, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **JOSIANE PALMA LIMA**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 05/10/2023.

PORTARIA Nº 1.829, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.005221/2023-10, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **RONEY WAGNER VIEIRA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 15/09/2023.

PORTARIA Nº 1.830, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.023050/2023-42, **RESOLVE:**



CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **JESUS ANTONIO GARCIA SANCHEZ**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 17/09/2023.

PORTARIA Nº 1.831, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.022776/2023-68, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ADHIMAR FLAVIO OLIVEIRA**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 29/10/2023.

PORTARIA Nº 1.832, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.021875/2023-22, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **ANA LUCIA FERNANDES DE LIMA E SILVA**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 14/10/2023.

**PORTARIA Nº 1.835, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.023984/2023-84, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **MARIA ELIZABETE VILLELA SANTIAGO**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 10/10/2023.

PORTARIA Nº 1.837, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.005393/2023-93, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **ELIANE MARIA VIEIRA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 21/10/2023.

PORTARIA Nº 1.838, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004631/2023-43, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ROGER JUNIO CAMPOS**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado,



do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 08/10/2023.

PORTARIA Nº 1.839, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.025686/2023-29, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **DENIS DE CARVALHO BRAGA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 11/10/2023.

PORTARIA Nº 1.840, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.005864/2023-63, **RESOLVE:**

CONCEDER aceleração da promoção com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **GEOVANE LUCIANO DOS REIS**, do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutor em Engenharia Elétrica, com efeitos a contar de 11/10/2023.

PORTARIA Nº 1.842, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.031416/2020-12, **resolve:**



HOMOLOGAR, a partir de 29/10/2023, o resultado do Estágio Probatório do Docente abaixo relacionado, considerando que o mesmo foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:

NOME: Luiz Olmes Carvalho

CARGO: Professor do Magistério Superior

CLASSE: A, com denominação de Professor Adjunto A

REGIME DE TRABALHO: Dedicação Exclusiva

PORTARIA Nº 1.843, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.031410/2020-37, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 29/10/2023, o resultado do Estágio Probatório do Docente abaixo relacionado, considerando que o mesmo foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:

NOME: Fabrício Silveira Chaves

CARGO: Professor do Magistério Superior

CLASSE: A, com denominação de Professor Adjunto A

REGIME DE TRABALHO: Dedicação Exclusiva

PORTARIA Nº 1.846, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e considerando o disposto no processo 23088.028185/2020-51 e Comunicação nº 91/2023 - DDP/PRGP, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 28/10/2023, o resultado do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando que o mesmo foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990:

NOME: Anderson Cândido Alves

EFETIVO EXERCÍCIO: 28/09/2020

CARGO: Técnico de Tecnologia da Informação

REGIME DE TRABALHO: 40 h

LOTAÇÃO: Instituto de Sistemas Elétricos e Energia

**PORTARIA Nº 1.852, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de outubro de 2023

NOME	SIAPE	DATA PROGRESSÃO	DA NÍVEL
ROBSON LEOPOLDINO FERREIRA	1345477	15/10/2023	E III 03 para E III 04
CLAUDEMIRO LUZ TEODORO	2307882	19/10/2023	D IV 05 para D IV 06
VONICLESSE DE QUEIROZ MELO	3998411	20/10/2023	E II 01 para E II 02
CINTIA CRISTIANE MOREIRA	1779927	22/10/2023	D IV 09 para D IV 10
MARCOS MAURILIO RIBEIRO	1661923	24/10/2023	E IV 10 para E IV 11
CELSO HENRIQUE CORREA CARVALHO	3670911	30/10/2023	D I 03 para D I 04
WELBERSOM SILVA VIANA	1781122	30/10/2023	D IV 09 para D IV 10

A partir de novembro de 2023

NOME	SIAPE	DATA PROGRESSÃO	DA NÍVEL
GUSTAVO VIANA ROSA	1316159	01/11/2023	D IV 05 para D IV 06
CAMILA EVANGELISTA DIONISIO DUARTE	1781338	03/11/2023	D IV 09 para D IV 10
CINTIA GRAZIELE MOREIRA SANTOS	1781126	03/11/2023	D IV 09 para D IV 10
TANIA FIGUEIREDO CARDOSO	1781997	03/11/2023	D IV 09 para D IV 10
VINICIUS SOUZA NASCIMENTO	1781357	03/11/2023	E IV 09 para E IV 10
VIVIAN FAGUNDES FERREIRA	1782198	03/11/2023	D IV 09 para D IV 10

PORTARIA Nº 1.854, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020,



publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.025948/2023-55, **RESOLVE:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de diploma de conclusão de mestrado com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **ALLANN BRENO DE SALES PEREIRA**, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 11/10/2023.

PORTARIA Nº 1.857, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.025225/2023-56, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, ao Servidor **ROBSON LEOPOLDINO FERREIRA**, de E III 04 para E IV 04, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2023.

PORTARIA Nº 1.860, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.023712/2023-84, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora **MARIA ISABEL SILVA DE MORAIS**, de E I 01 para E II 01, com efeitos financeiros a partir de 25/10/2023.

PORTARIA Nº 1.865, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.029435/2023-13, **RESOLVE:**



CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora **RANIELLA ORQUIZA DA SILVA**, de D II 03 para D III 03, com efeitos financeiros a partir de 30/10/2023.

PORTARIA Nº 1.867, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, à servidora **MARIA ISABEL SILVA DE MORAIS**, de E II 01 para E II 02, com efeitos financeiros a contar de 25/10/2023.

PORTARIA Nº 1.870, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.028217/2023-61, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **JOAO BOSCO SCHUMAM CUNHA**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 19/10/2023.

PORTARIA Nº 1.871, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.005455/2023-67, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à



docente **LILIAN BARROS PEREIRA CAMPOS**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 28/10/2023.

PORTARIA Nº 1.874, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.028205/2023-37, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **JENIFFER DE NADAE**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 20/10/2023.

PORTARIA Nº 1.878, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, ao servidor **JOSIVALDO JUNIOR RODRIGUES**, de D IV 08 para D IV **09**, com efeitos financeiros a contar de 17/10/2023.

PORTARIA Nº 1.882, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 163/2023 - DCF, **RESOLVE:**



DESIGNAR o servidor Hebert Wesley Pereira Zaroni em substituição ao servidor Odair Claret de Souza como "Servidor do setor da avaliada" da Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) de **BRUNA APARECIDA LEÃO BARNABÉ GOMES**, designada conforme Portaria nº 1.794 de 31/08/2022.

PORTARIA Nº 1.884, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, à servidora **VALERIA COSTA SANTANA**, de D II 04 para D II **05**, com efeitos financeiros a contar de 07/11/2023.

PORTARIA Nº 1.901, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Memorandos Eletrônicos nº 212/2023 - IEM e 40/2023 - CPPD, **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores Yohan Alí Díaz Méndez (Presidente), Patricia da Silva Lopes Alexandrino e Marcelo Santiago de Sousa como membros titulares e o professor Jean Carlo Cescon Pereira como membro suplente da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 99/2023, na área de **MATERIAIS E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO AERONÁUTICOS**, a ser realizado conforme cronograma constante no Anexo II do referido Edital.

PORTARIA Nº 1.902, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Memorandos Eletrônicos nº 212/2023 - IEM e 41/2023 - CPPD, **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores Fagner Luis Goulart Dias (Presidente), Lucilene de Oliveira Rodrigues Chaves e Lourival Jorge Mendes Neto como membros titulares e a professora



Silmara Cristina Baldissera Kabayama como membro suplente da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 99/2023, na área de **FENÔMENOS DE TRANSPORTES**, a ser realizado conforme cronograma constante no Anexo II do referido Edital.

PORTARIA Nº 1.910, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 212/2023 - IFQ, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) da servidora **JÉSSICA PASSOS DE CARVALHO:**

- Márcia Matiko Kondo (Orientadora) - SIAPE nº 1205312;
- Glauber Márcio da Silva Luz (Servidor do setor da avaliada) - SIAPE nº 1549562;
- Geise Ribeiro (Superiora Hierárquica) - SIAPE nº 1578368.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Em cumprimento ao Art. 5º da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5º - § 1º, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas.

*DESPACHO Nº 4244/2023-CFI: 2023NP000908 – 18/09/2023 – OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.

*DESPACHO Nº 4899/2023-CFI: 2023NP001019 – 16/10/2023 – OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.

*DESPACHO Nº 4597/2023-CFI: 2023NP000973 – 04/10/2023 – SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

*DESPACHO Nº 5523/2023-CFI: 2023NP001111 – 07/11/2023 – SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

*DESPACHO Nº 7462/2023 - DCF: 2023NP001109 – 07/11/2023 – LIBERTY SEGUROS S/A.



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 1.624, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor da Diretoria de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 165/2020, de 30/01/2020, publicada no DOU de 31/01/2020, e de acordo com o que consta no Despacho nº 4456/2023-PLANTIC, de 28/09/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor DOMINGOS SAVIO FARIA PAES - SIAPE: 2114964 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Diretoria de Tecnologia da Informação (Integrante Requisitante).

DESIGNAR o servidor PABLO MARQUES DE OLIVEIRA - SIAPE: 1452269 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Diretoria de Tecnologia da Informação (Integrante Técnico).

DESIGNAR e o servidor NICOLAY ANDRÉ VIEIRA CARLOS - SIAPE: 1760292 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Diretoria de Tecnologia da Informação (Integrante Administrativo).

Processo associado: 23088.025696/2023-64.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 17, I ""a"" e Art. 29, §1º da Instrução Normativa nº 01, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital.

PORTARIA Nº 1.916, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 89/2023 - DOBI, de 16/11/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor CARLOS HENRIQUE SILVEIRA, SIAPE: 1753383 e a Servidora ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT, SIAPE: 1734094, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 034/2023

Processo nº: 23088.026709/2023-12

Pregão Eletrônico: 053/2023



Objeto: Contratação de serviços de recarga e testes hidrostáticos de extintores de incêndio do Campus Professor José Rodrigues Seabra e Prédio Central - UNIFEI - Itajubá.

PORTARIA Nº 1924, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Parecer Técnico nº 181/2023 - DOBI, de 13/11/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor JOAZ VIEIRA LOBO, SIAPE: 3290356 e o Servidor JOÃO PAULO MENDES LIMA ANTUNES, SIAPE: 1668446, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Administrativo); o Servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, SIAPE: 1640292 e o Servidor ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA, SIAPE: 2396699, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Civil); o Servidor CARLOS HENRIQUE SILVEIRA, SIAPE: 1753383 e a Servidora ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT, SIAPE: 1734094, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Seg. Trabalho), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 035/2023

Processo nº: 23088.027914/2023-03

Pregão Eletrônico nº: 054/2023

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a reforma dos banheiros do Bloco B-03, Pavimento Superior no Campus da UNIFEI Itajubá/MG.

PORTARIA Nº 1.928, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 71/2023-DSQ, de 27/10/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR os seguintes servidores para compor a equipe de planejamento da contratação em processo de contratação de Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira ao "Projeto Segundo Tempo Universitário - PST Universitário":

- REGIANE GIMENES MESQUITA - SIAPE: 2277683

- RICARDO DE MELO DIAS - SIAPE: 1840903

- ZAQUEU OLIVEIRA DOS SANTOS - SIAPE: 1672605



Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea 'd' e III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 1.922, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº 207/2023 – IRN, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, como fiscal do seguinte instrumento jurídico:

Processo	Tipo de Instrumento Jurídico	Servidora	SIAPE	Período de Vigência
23088.028810/2023-16	Contrato celebrado entre o Município de Carmo de Minas e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado: Plano Diretor de Carmo de Minas, sob a coordenação da professora Marina Batalini de Macedo.	Prof. ^a Ana Paula Figueiredo Silva	3309510	10/11/2023 a 10/11/2024

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.



7 - CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.923, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir 17/11/2023, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para Coordenador do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas, referente ao Edital Nº 07/2023-CEDUC/UAB, com mandato até a finalização do processo de seleção previsto para 27/11/2023.

1. Adilson da Silva Mello (Presidente) - Siape: 2649104
2. Cláudio das Neves Franco de Sá - Siape: 395181
3. Márcia de Souza Luz Freitas - Siape: 3268728.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

8 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 1.919, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ANDRÉ GARCIA CHIARELLO, CARLOS EDUARDO SANCHES DA SILVA e ROGÉRIO RODRIGUES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.030615/2023-48, de Progressão do Prof. GLAUCO JOSE RODRIGUES DE AZEVEDO, de D 1 para D 2.

Data da última progressão ou promoção: 18/11/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.920, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de



30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: FABIANO LEAL, CAIO FERNANDES DE PAULA e VALDIR TESCHE SIGNORETTI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.030238/2023-47, de Progressão do Prof. PAULO HENRIQUE DA SILVA CAMPOS, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 05/01/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.921, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: LUIZ ANTÔNIO ALCÂNTARA PEREIRA, FABIO SCALCO DIAS e LUIZ FELIPE SILVA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.006504/2023-89, de Progressão do Prof. ROGÉRIO FERNANDES BRITO, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 06/01/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

9 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA

PORTARIA Nº 1.889, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor Geral do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, **RESOLVE:**

ALTERAR a Portaria 1223/2023-DCI, que designa Agentes Patrimoniais.

DISPENSAR Guilherme Andrade Romualdo - SIAPE 3325938, da função de Agente Patrimonial do local PROEX - Diretoria de Extensão Tecnológica e Empresarial _ Sala 1217.



Esta Portaria entra em vigor na publicação do BIS, em função da vacância do cargo.

PORTARIA Nº 1.891, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, **RESOLVE:**

ALTERAR a Portaria 1223/2023-DCI, que designa Agentes Patrimoniais.

DESIGNAR Abel Flávio dos Reis, Siape 1904845, para função de Agente Patrimonial do local PROEX - Diretoria de Extensão Tecnológica e Empresarial _ Sala 1217.

Esta Portaria entra em vigor na publicação do BIS.

PORTARIA Nº 1.927, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor Geral do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 13/11/2023, a servidora PATRICIA KELLI SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3588350, da função de substituta da Coordenadora de Extensão do Campus de Itabira.

Esta Portaria entra em vigor na publicação do Boletim Interno Semanal - BIS.